

5 – ESPOLIO DE ARGEU DELIZ E SILVA – AUT. 5378 – Rua Dr. Edgar Borges, S/N, Qd. 14, Lt 13, Serra Grande, Insc. 875120 – CPF 195.129.379 – 72

6 – ESPOLIO DE JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA NETO – AUT. 5384 – Rua Presidente João Pessoa, Nº 57, Icaraí, Insc. 171058 – CPF 130.637.747 – 15

7 – VITOR SANTOS BORRE – AUT. 5380 – Rua Mario Joaquim Santana, Nº 215, São Francisco, Insc. 286054 – CPF 054.704.317 – 11

NOTIFICAÇÕES:

1 – PEDRO DO AMARAL – NOT. 5396 – Estrada Francisco da Cruz Nunes, S/N, Qd. 38, Lt 17, Itaipu, Insc. 617506 – CPF 566.522.677 – 72

2 – INSTITUTO DE APOSENTADORIA INDUSTRIÁRIOS – NOT. 5455 – Rua Palieri, S/N, Bairro de Fátima, Insc. 267435

3 – UND UNIDADE DE NEFROLOGIA E DIÁLISE – NOT. 5457 – Alameda Barcelos, Nº 02 e 02 Sobrado, Icaraí – CNPJ 30595540/0001-26

4 – ESPOLIO DE FRANCISCO DE CARVALHO – NOT. 5458 – Rua Guimarães Junior, Nº 134, Casa 10, Barreto, Insc. 155150 – CPF 076.058.977 – 15

5 – JOSÉ ROBERTO VINAGRE MOCARZEL – NOT. 5462 – Est. Francisco da Cruz Nunes, Qd. B, Lt 01, Itaipu, Insc. 987552 – CPF 366.087.507 – 49

6 – ESPÓLIO DE BENÍCIO VALLADARES – NOT. 6502 – Travessa Manoel Benício, Nº 62, Fonseca, Insc. 126961 – CPF 102.025.527 – 72

8 – ESPÓLIO DE BENÍCIO VALLADARES – NOT. 6503 – Travessa Manoel Benício, Nº 62/0001, Fonseca, Insc. 126979 – CPF 102.025.527 – 72

9 – ESPÓLIO DE BENÍCIO VALLADARES – NOT. 6504 – Travessa Manoel Benício, Nº 62/0002, Fonseca, Insc. 126987 – CPF 102.025.527 – 72

10 – ESPÓLIO DE BENÍCIO VALLADARES – NOT. 6505 – Travessa Manoel Benício, Nº 62/0003, Fonseca, Insc. 126995 – CPF 102.025.527 – 72

***11 – MLA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – NOT. 6554 – Rua Lopes Trovão, Nº 402, Icaraí – CNPJ 41924271/0001-10

12 – MARIA AUXILIADORA DA SILVA VERLY – NOT. 6557 – Rua dos Jacarandás, Qd. 109, Lt 13, Engenho do Mato, Insc. 910455

13 – FERNANDO COELHO – NOT. 5395 – Rua Eurico Batista, Nº 125, São Francisco, Insc. 1037852 – CPF 112.929.207 – 00

14 – TRÊS IRMÃOS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – NOT. 5453 – Rua Gavião Peixoto, Nº 104, Loja 109, Icaraí – CNPJ 46723159/0001 – 35

AUTOS DE INFRAÇÕES:

1 – ANTÔNIO MANOEL DA SILVA – AUT. 5452 – Travessa Luciano Pestre, Nº 463, Fonseca, Insc. 223941

2 – ESPÓLIO DE THEREZINHA FORTUNA MENDES – AUT. 5454 – Travessa Comandante Garcia D'Ávila, Nº 21, Santana, Insc. 137372 – CPF 444.436.927 – 20

3 – EDUARDO DIAS – AUT. 5459 – Rua Alvaro Neves, Nº 51, Fonseca, Insc. 250084

4 – JOSÉ JOAQUIM PEREIRA GONÇALVES MARQUES – AUT. 5461 – Rua Dr. Lisandro Motta, Qd 271 Lote 12, Piratininga, Insc. 669952 – CPF 035.753.227 – 91

5 – LUCIA HELENA SOARES – AUT. 6506 – Rua Dr. Antônio Augusto Ferreira da Silva, Nº 19, Centro, Insc. 442855

TERMO ADITIVO DE Nº 01/24 ao Contrato 18/23, contrato de prestação de serviços especializados, que entre si celebram, de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.**

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, o acréscimo de valor e do número de colaboradores no objeto contratual, passando de 10 para 12 colaboradores; O prazo de vigência do Contrato ora aditado será de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de julho de 2024 conforme despacho autorizativo do Sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo.

Ao presente Termo Aditivo é atribuído o valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**; Natureza das despesas: **3390.39.00**, fonte de recurso: **1.501.03**, programa de trabalho: **17.128.0145.6273**; Nota de Empenho: **0397/2024**, que se regerá pelo artigo 30 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16 c/c artigo 151 do Regulamento Interno de Licitações da CLIN, consoante as cláusulas legais. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: George Alfradique MAT. 70252, Fabio Ferreira Silva MAT. 131.296 e como Suplente Simone Fonseca V. Boas MAT. 70093. Processo Administrativo de nº **9900023492/2024**.

CONTRATO DE Nº 19/24, Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa, **COOPERATIVA REDE CENTRAL RECICLA NITERÓI**.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a Contratação de Cooperativa de materiais recicláveis para serviços de abordagem e inclusão social, recebimento, triagem, beneficiamento, estocagem e destinação final adequada de resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis referentes ao projeto Recicla Niterói – bairro de Icaraí, conforme ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e o supramencionado Processo Administrativo.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A Associação ou Cooperativa Contratada ficara responsável pela operacionalização e gestão do galpão, cedido e equipado pela CLIN, localizado à Rua Padre Anchieta, nº 76 – Centro – Niterói – RJ, dos 30 (trinta) Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) no bairro de Icaraí e também pela abordagem e inclusão social dos catadores de rua do bairro de Icaraí. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Para melhor caracterização do objeto e das obrigações das partes, considera-se como integrante e complementar deste Contrato, independente de anexação e em tudo que com ele não colidir, seus anexos e a proposta da CONTRATADA, constante do supramencionado Processo Administrativo, bem como as instruções expedidas pela CONTRATANTE.

O prazo de vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início.

Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 227.400,00 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos reais)**.; Natureza das despesas: **3390.39.00**, Fonte de recurso: **1.501.03**, Programa de trabalho: **17.512.0147.5050**. Nota de Empenho: **0420/2024**, que se regerá pelo artigo 29 inciso XII da Lei Federal de nº 13.303/16. e suas alterações. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Eduardo de Almeida Xavier Mat. 124710, Caroline da Silva Moreira Rodrigues Mat. 126845 e como suplente Ricardo Lucio Picanço Portugal 70087. **Processo Administrativo de nº 9900043611/2024**.

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 18/2024

PROCESSO Nº 9900008608/2024

Retificação da homologação da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 18/2024 – Revestimento Cerâmico, Argamassa e Materiais de Acabamento, Processo 9900008608/2024, publicada no dia 20 de agosto de 2028, referente ao valor adjudicado à empresa A. DONIZETE DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME e do valor total da licitação.

Desta forma, autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o item 01 com valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) e valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), o item 05 com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), o item 06 com valor unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 63,75 (sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), e o item 07 com valor unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 63,75 (sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). O valor total para a empresa foi de R\$ 34.127,50 (trinta e quatro mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Adjudicando à empresa MSC COMERCIAL LTDA. o item 02 com valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), o item 08 com valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) e valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), o item 09 com valor unitário de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) e valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), o item 10 com valor unitário de R\$ 29,60 (vinte e nove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais), o item 11 com valor unitário de R\$ 29,60 (vinte e nove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais), e o item 13 com valor unitário de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais).

Adjudicando à empresa A. DONIZETE DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. o item 03 com valor unitário de R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais), o item 04 com valor unitário de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 12.840,00 (doze mil, oitocentos e quarenta reais).

Adjudicando à empresa EUCONSIGO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o item 12 com valor unitário de R\$ 125,86 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) e valor total de R\$ 3.775,80 (três mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

O valor total da licitação foi de R\$ 94.423,30 (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.